

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda a ser deliberada. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que as tratativas do dissídio coletivo foram exitosas com reajuste aos empregados de 5% (cinco por cento) e manutenção das cláusulas sociais pactuadas na convenção coletiva anterior. Item 2º (segundo) O conselho de administração informou que a Coopermila foi à terceira colocada no ranking da premiação IASC do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) ficando atrás somente da Coodesam e Cegero, porém ficando registrado que integramos o grupo de finalistas por nove edições sucessivas. Item 3º (terceiro) O conselho de administração foi informado que as condições de mercado se mantem favoráveis a geração registrando grande volume de água nos reservatórios o que determinou ao governo manter para o mês de junho a bandeira tarifária verde sem o adicional a ser suportado pelos associados consumidores. Item 4º (quarto) O conselho de administração avaliou a minuta de convênio apresentada pelo presidente que consolida da cooperação entre a Coopercojal e a Coopermila para otimizar o atendimento de COD das ocorrências da Coopermila sem custos financeiros. O Conselho de administração aprovou as tratativas visto que a pactuação deste convenio certamente trará benefício e maior eficiência ao atendimento quando de ocorrências. Item 5º (quinto) O conselho de administração foi informado que as emissoras de rádio existentes no município encaminharam comunicação a Coopermila rescindindo os contratos de publicidade e veiculação de nossas informações. Após análise do feito o conselho de administração determinou que seja encaminhado documentos a estes agentes notificando a insatisfação para com esta decisão e que seja encaminhada carta circular aos associados para que consultem nossas redes sociais para informações sobre as atividades desenvolvidas. Item 6º (sexto) Foi apresentada solicitação da entidade APAE de auxílio financeiro para realização da festa junina promovida anualmente por esta a qual o conselho aprovou a doação de recursos no R\$ 200,00 (duzentos reais). Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou a contratação de um estagiário para auxiliar o setor de atendimento com remuneração de R\$ 900,00 (novecentos reais) adicionado o vale alimentação fornecido aos demais colaboradores. Item 8º (oitavo) Analise da proposta de fornecimento de copos plásticos com estampa publicitária da logomarca da Coopermila foi submetida a apreciação da diretoria que aprovou por unanimidade a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) copos estilizados a serem fornecidos pela empresa Orleplast ao valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) Item 9º (nono) O conselho de administração aprovou a renovação do contrato de consultoria para manutenção da certificação da ISO 9.001 com a empresa Consultoria RM Guidarini pelo período de 6 (seis) meses a contar de julho do corrente e encerramento em dezembro com o custo mensal de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais). Item 10º (décimo) O departamento técnico prestou informações ao conselho de administração referente a solicitação de implantação de plantas para geração de energia fotovoltaica a serem conectadas

em nosso sistema de distribuição. Nas informações elencadas verificou-se que no alimentador Mila 2 (dois) a viabilidade econômica destas conexões está substancialmente comprometida resultando em perdas financeiras a Cooperativa visto que a energia gerada é maior que a quantidade consumida no momento da geração. O conselho de administração de posse dessas informações reconhecendo que a ANEEL já foi cientificada do fato e não se manifestou determina que quando dos pedidos a serem conectados neste alimentador devem ser indeferidos até que se tenha algum pronunciamento oficial do órgão regulador. Item 11º (decimo primeiro) A solicitação de aumento de carga para o alimentador Mila 1 (um) protocolada junto a supridora CELESC Distribuidora S/A foi indeferida resultando em imposição de investimentos na ordem de R\$ 152.372,28 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos) a serem arcados pela Coopermila. O conselho de administração solicitou ao presidente que promova reunião com representantes públicos da região para que nossa demanda seja acatada sem este ônus financeiro. Item 12º (décimo segundo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Eduardo Blasius matrícula nº 2101, Diane Borges da Silva matrícula nº 2120, Diego Pignatel matrícula nº 2121, Eliete M. da Silva Marcelino matrícula nº 2122, Marcio Luiz matrícula nº 2123, Odair José Baggio matrícula nº 2124 a demissão dos associados José Almir Bunn matrícula nº 805, Renato Vieira matrícula nº 1317, Luiz Legnani matrícula nº 1391 e Nair Padilha da Silva matrícula nº 1727, não se registrando eliminação e exclusão, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzidas por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 13 de junho de 2023.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida – Presidente Lucia de Fatima Z. Lopes - Secretária

Geraldo Benedet – Vice-Presidente Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Christian Fernandes – Conselheiro Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta